

# DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO RENDIMENTO DOMICILIAR *PER CAPITA*, DESTACANDO O SETOR AGRÍCOLA<sup>1</sup>

Josimar Gonçalves de Jesus<sup>2</sup>  
Rodolfo Hoffmann<sup>3</sup>

**RESUMO:** Usando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), analisa-se a evolução da distribuição do rendimento domiciliar per capita (RDPC) no Brasil, de 1995 a 2014, destacando os domicílios agrícolas, isto é, os domicílios cuja pessoa de referência tem atividade principal no setor agrícola. A queda da desigualdade é menos sistemática para os domicílios agrícolas. A medida de polarização de Wolfson é claramente decrescente para os domicílios não agrícolas, mas é quase estável para os domicílios agrícolas. Para os domicílios não agrícolas, cerca de 61% da redução do índice de Gini está associada ao rendimento do trabalho e estima-se que 18% dessa redução esteja associada a transferências do governo federal, ao passo que para os domicílios agrícolas essas participações são de 23% e 64%, respectivamente. O rendimento agrícola contribui com menos de 3% da desigualdade geral no país, medida pelo índice de Gini, mas sua evolução tem contribuído para intensificar a desigualdade.

**Palavras-chave:** desigualdade, distribuição da renda, agricultura, Brasil.

## INCOME INEQUALITY IN BRAZIL: THE CONTRIBUTION OF THE *PER CAPITA* HOUSEHOLD INCOME COMPONENTS, HIGHLIGHTING THE AGRICULTURAL SECTOR

**ABSTRACT:** Using data from a national household survey, the distribution of per capita household income is analyzed, from 1995 to 2014, highlighting the evolution of the agricultural households, defined as those in which the head has his main activity in the agricultural sector. The decrease in inequality is less systematic for the agricultural households. Whereas Wolfson's measure of polarization shows a clear decreasing trend for non-agricultural households, it is almost stable for agricultural ones. For non-agricultural households, 61% of the Gini reduction is associated with earnings, and the estimated contribution of income from government transfers is 18%. For agricultural households these contributions are 23% and 64%, respectively. Earnings from agricultural activities contribute with less than 3% to Brazil's income inequality measured by the Gini index, but its evolution has contributed to greater inequality.

**Key-words:** inequality, income distribution, agricultural sector, Brazil.

**JEL Classification:** D3, H5, J4.

---

<sup>1</sup>Registrado no CCTC, REA-07/2016.

<sup>2</sup>Economista, Mestre, Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil (e-mail: josimar.jgi@gmail.com).

<sup>3</sup>Engenheiro Agrônomo, Professor Sênior da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ-USP), Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil (e-mail: hoffmannr@usp.br).

## 1 - INTRODUÇÃO

Os dados analisados foram extraídos das edições disponíveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no período 1995-2014<sup>4</sup>, divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015). Como até 2003 a PNAD não cobria a área rural da antiga região Norte, a fim de manter a comparabilidade ao longo do tempo, nas edições da PNAD de 2004 a 2014 foram desconsiderados os dados referentes àquela área. Ressalta-se também que todos os valores de rendimento apresentados neste trabalho estão expressos em reais (R\$) de setembro-outubro de 2014. O deflator utilizado para atualizar os valores anteriores a essa data foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

Neste estudo, a variável de renda relevante é o Rendimento Domiciliar *Per Capita* (RDPC) e as unidades de análise são os domicílios agrícolas. Foram considerados como domicílios agrícolas aqueles em que a pessoa de referência exercia atividade principal no setor agrícola, na semana de referência da pesquisa. De acordo os dados da PNAD, em 2014, 81,6% das pessoas ocupadas na agricultura residiam neste tipo de domicílio; em 1995, essa proporção era maior, 89,2% (IBGE, 2015).

O principal objetivo do trabalho é analisar a contribuição de diversas parcelas do rendimento domiciliar para a redução observada no índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios agrícolas, no Brasil, nos períodos 1995-2014 e 2004-2014. Os resultados obtidos para os domicílios agrícolas são comparados com os referentes aos domicílios não agrícolas. Analisa-se, ainda, como a renda oriunda dos três setores da economia contribui para a evolução da desigualdade geral.

A RDPC é obtida somando todos os rendimentos de pessoas cuja condição no domicílio é pessoa de referência, cônjuge, filho, outro parente ou

agregado, e dividindo pelo número dessas pessoas em cada domicílio. Como é usual, ao analisar a distribuição da RDPC foram considerados apenas os domicílios particulares permanentes. Naturalmente, os domicílios sem informação da renda domiciliar foram excluídos da amostra.

As pesquisas domiciliares esbarram em certas dificuldades, no que diz respeito à captação adequada de informações sobre renda. A mais comum se deve ao fato de que, mesmo com a garantia da finalidade estatística e sigilo das informações, as pessoas podem não se sentir à vontade para declarar de maneira fidedigna seus rendimentos ao entrevistador. É sabido que o grau de subestimação é tanto maior quanto mais elevado o rendimento, mas este varia também conforme a natureza do rendimento (ROCHA, 2003).

No que diz respeito ao grau de subestimação dos rendimentos do trabalho, é sabido que este é menor para rendimentos do trabalho formal, e aumenta consideravelmente quando se trata de rendimentos do trabalho informal. Quanto aos rendimentos provenientes de outras fontes, a captação adequada se faz mais fácil para aqueles “oficializados”, como pensões e aposentadorias, sendo substancialmente mais difícil para outros tipos, como rendas de aluguéis e rendimentos financeiros (ROCHA, 2003).

De acordo com Hoffmann (2014), o grau de subestimação da renda na PNAD é da ordem de 30% a 40%<sup>5</sup>. Mas, ao se considerar apenas os domicílios agrícolas, o grau de subestimação da renda real deve ser mais elevado, seja pelo fato de a parcela da renda domiciliar oriunda do trabalho informal ser consideravelmente maior nos domicílios agrícolas *vis-à-vis* os não agrícolas, seja pelo fato de a renda captada pela PNAD não levar em consideração o valor da produção para autoconsumo, que pode ser parte significativa da renda real dos pequenos agricultores (NEY; HOFFMANN, 2003).

<sup>4</sup>Nos anos censitários de 2000 e 2010, a PNAD não foi a campo.

<sup>5</sup>O grau de subdeclaração pode ser avaliado comparando a renda *per capita* obtida da PNAD com o PIB *per capita*, como é feito em Hoffmann (2001) e Medeiros, Souza e Castro (2015).

## 2 - A EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE DA DISTRIBUIÇÃO DA RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA*, NO BRASIL, NO PERÍODO 1995-2014

A figura 1 mostra a evolução da média e da mediana da RDPC, no Brasil, no período 1995-2014. Além da evolução para os domicílios como um todo, apresenta-se também a evolução conforme a categorização dos domicílios em agrícolas e não agrícolas<sup>6</sup>. Em 1995, o rendimento domiciliar *per capita* médio dos domicílios agrícolas correspondia a 37,3% do referente aos domicílios não agrícolas, e se manteve próximo a esse patamar até 1998, ano a partir do qual assume tendência crescente, alcançando 53,57% em 2014. Quanto aos valores reais, a RDPC média dos domicílios agrícolas passou de R\$340,20 em 1995, para R\$592,50 em 2014; e a dos domicílios não agrícolas de R\$803,80 em 1995, para R\$1.102,30 em 2014. Para o Brasil como um todo, o valor passou de R\$696,40 para R\$1.043,90 entre as duas datas. Como a distribuição da renda tem forte assimetria positiva, observa-se, para todos os casos, que a média é sempre substancialmente maior do que a mediana.

A figura 2 apresenta a evolução do índice de Gini da distribuição da renda domiciliar *per capita*, no Brasil, no período 1995-2014. Novamente, além da evolução da desigualdade da distribuição como um todo, apresenta-se também a evolução da desigualdade da renda conforme as duas categorias de domicílios<sup>7</sup>.

Observa-se que, no período analisado, sobretudo a partir de 2001, ocorreu uma redução substancial da desigualdade da distribuição da RDPC no país. Considerando a distribuição como um todo, entre 1995 e 2014, verifica-se uma redução de 8,6 pontos percentuais no índice de Gini da distribuição da RDPC, passando de 0,599 para 0,513 entre as duas datas. A redução no índice de Gini foi de 6,7 pontos percentuais no caso dos domicílios agrícolas (passando

de 0,582 em 1995, para 0,515 em 2014) e de 6,9 pontos percentuais no caso dos não agrícolas (passando de 0,575 em 1995, para 0,506 em 2014). Nota-se que os resultados para os domicílios agrícolas oscilam mais. Isso se deve ao fato de a amostra dessa categoria ser menor, de forma que seus resultados estão mais sujeitos a variações aleatórias de amostragem.

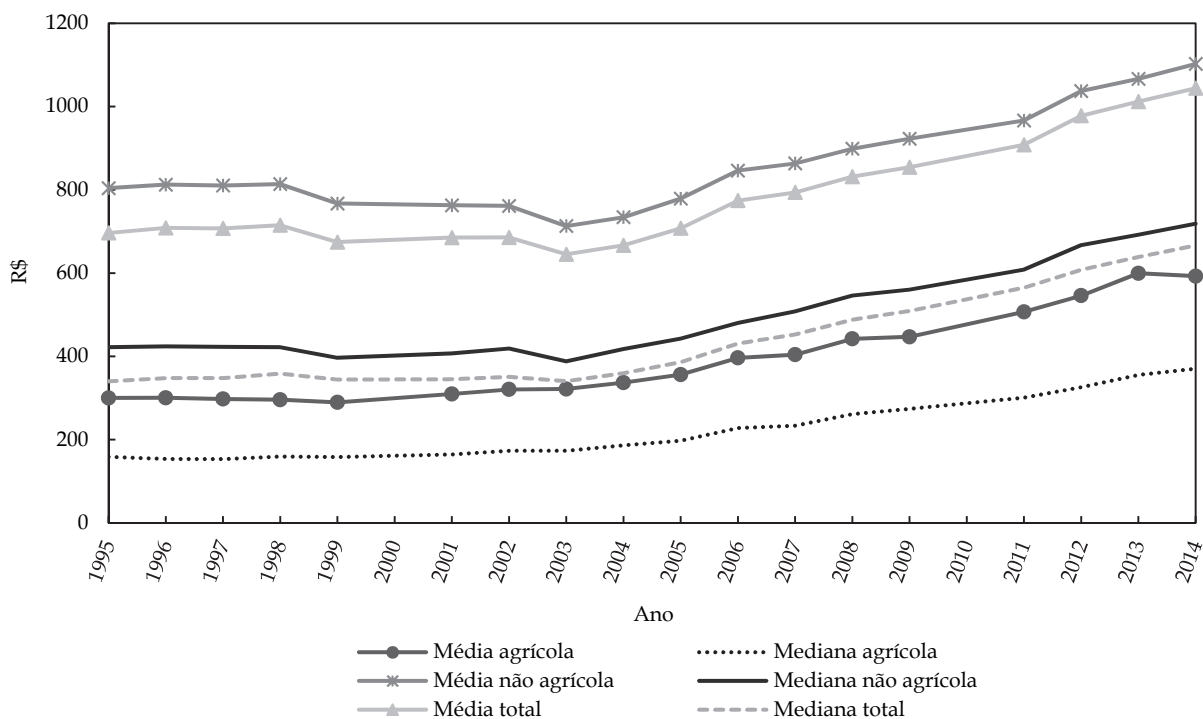
A figura 3 mostra a evolução da participação, na renda total, da parcela apropriada pela metade mais pobre e pelo centésimo mais rico, no Brasil, no período 1995-2014, conforme categoria do domicílio. Para as duas categorias observa-se que houve uma redução na parcela apropriada pelo centésimo mais rico e um aumento na parcela apropriada pela metade mais pobre, contribuindo para a redução da desigualdade da distribuição da RDPC. Comparando os resultados para as duas categorias de domicílio, verifica-se que a parcela da renda apropriada pelo centésimo mais rico nos domicílios agrícolas foi sempre superior à parcela correspondente nos domicílios não agrícolas, mostrando que a distribuição da renda nos domicílios agrícolas se destaca pela maior concentração no topo.

Começando pelos domicílios agrícolas, em 1995 o centésimo mais rico se apropriava de 17,4% da renda total; em 2014 o valor correspondente foi de 11,3%. Quanto à parcela da renda total apropriada pela metade mais pobre, sua participação aumentou de 13,5% em 1995, para 16,4% em 2014. No caso dos domicílios não agrícolas, no período analisado, a parcela apropriada pelo centésimo mais rico caiu de 12,7% para 11,0%, e a parcela apropriada pela metade mais pobre subiu de 13,7% para 17,9%.

A comparação entre as distribuições da RDPC nos domicílios agrícolas e não agrícolas também pode ser feita utilizando medidas da polarização da distribuição da renda. O trabalho vai se limitar a medidas de bipolarização, que consistem, essencialmente, de um contraste entre a desigualdade “entre” dois grupos (um mais rico e outro mais pobre) e a desigualdade

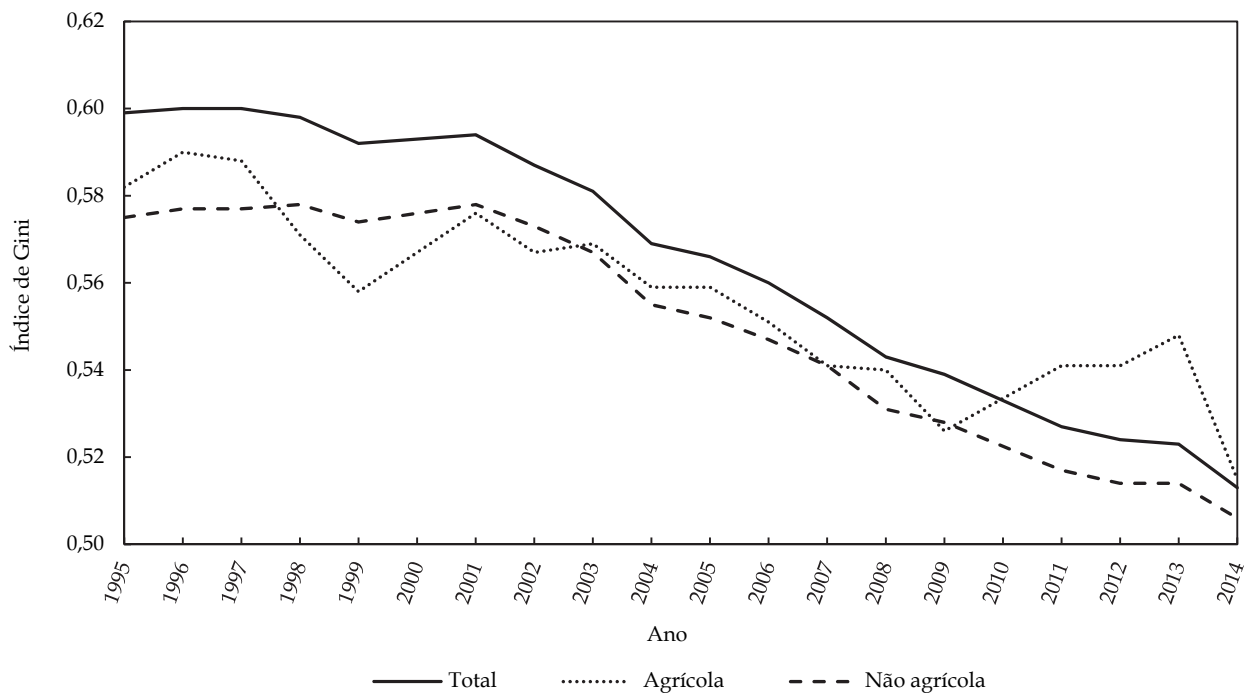
<sup>6</sup>Por limitação de espaço, não são apresentadas tabelas com as séries de valores, mas elas podem ser obtidas enviando *e-mail* para os autores.

<sup>7</sup>O leitor deve notar, na figura 2 e nas seguintes, que a escala do eixo das ordenadas não começa no zero. Isso é feito para ressaltar as variações ao longo do período analisado, dado que o principal objetivo dessas figuras é mostrar como o comportamento da desigualdade e da polarização da distribuição da renda difere entre domicílios agrícolas e não agrícolas.



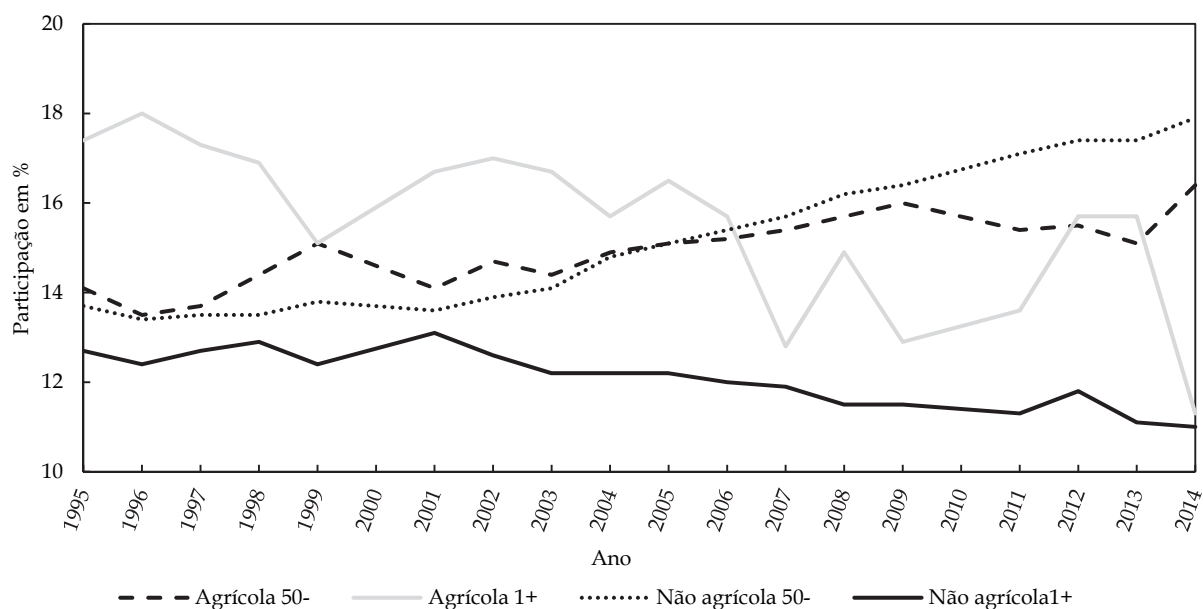
**Figura 1** - Evolução da Média e da Mediana do Rendimento Domiciliar *Per Capita*, Domicílios Agrícolas e Não Agrícolas e Total, Brasil, 1995 a 2014.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do IBGE (2015).



**Figura 2** - Evolução do Índice de Gini da Distribuição da Renda Domiciliar *Per Capita*. Brasil, 1995 a 2014.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do IBGE (2015).



**Figura 3** - Evolução da Participação, na Renda Total, dos 50% Mais Pobres (50<sup>-</sup>) e do Centésimo Mais Rico (1+), Domicílios Agrícolas e Não Agrícolas, Brasil, 1995 a 2014.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do IBGE (2015).

“dentro” dos grupos. A polarização aumenta quando cresce a desigualdade entre os dois grupos e/ou diminui a desigualdade dentro deles. A polarização varia diretamente com o distanciamento entre os dois grupos e com a identidade dentro deles.

Sendo  $G$  o índice de Gini geral,  $G_E$  o índice de Gini da desigualdade entre a metade mais pobre e a metade mais rica,  $\mu$  a renda média e  $m$  a renda mediana, a medida de polarização de Wolfson pode ser definida como (HOFFMANN, 2008):

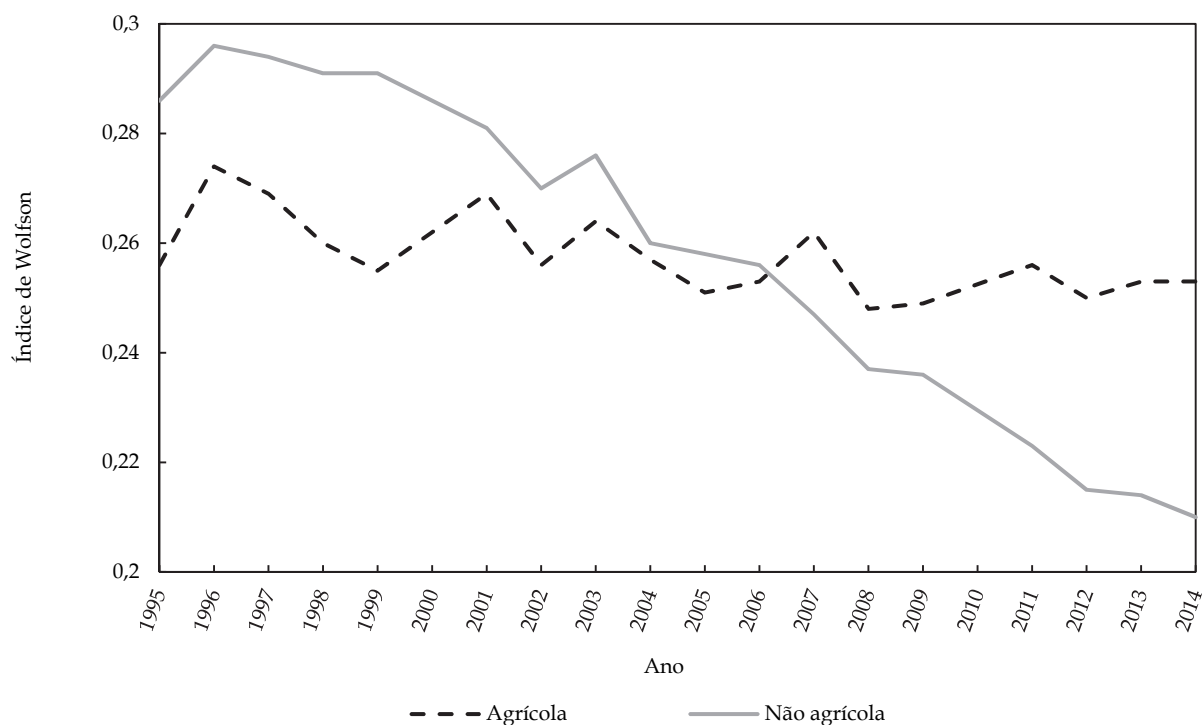
$$P_W = (2G_E - G) \frac{\mu}{m} \quad (1)$$

A figura 4 mostra que, medida pelo índice de Wolfson, a polarização foi mais baixa nos domicílios agrícolas até 2006, ano a partir do qual se torna maior do que aquela observada para os domicílios não agrícolas.

Nota-se também que, enquanto para os domicílios não agrícolas há uma clara tendência de redução do índice de Wolfson, para os domicílios agrícolas a tendência de redução foi muito mais lenta<sup>8</sup>. Contudo, quando se considera uma renda mais alta para separar o grupo “mais rico” e o grupo “mais pobre”, observa-se diminuição da polarização nos dois tipos de domicílios. Nota-se que a distribuição da renda tem forte assimetria positiva, de forma que a média é sempre substancialmente maior do que a mediana. Sendo  $G_M$  o índice de Gini da desigualdade entre os dois grupos separados pela renda média, define-se a medida de polarização associada à média pela fórmula  $P_M = 2G_M - G$ . No período analisado, observa-se redução dessa medida de polarização nas duas categorias de domicílio (Figura 5).

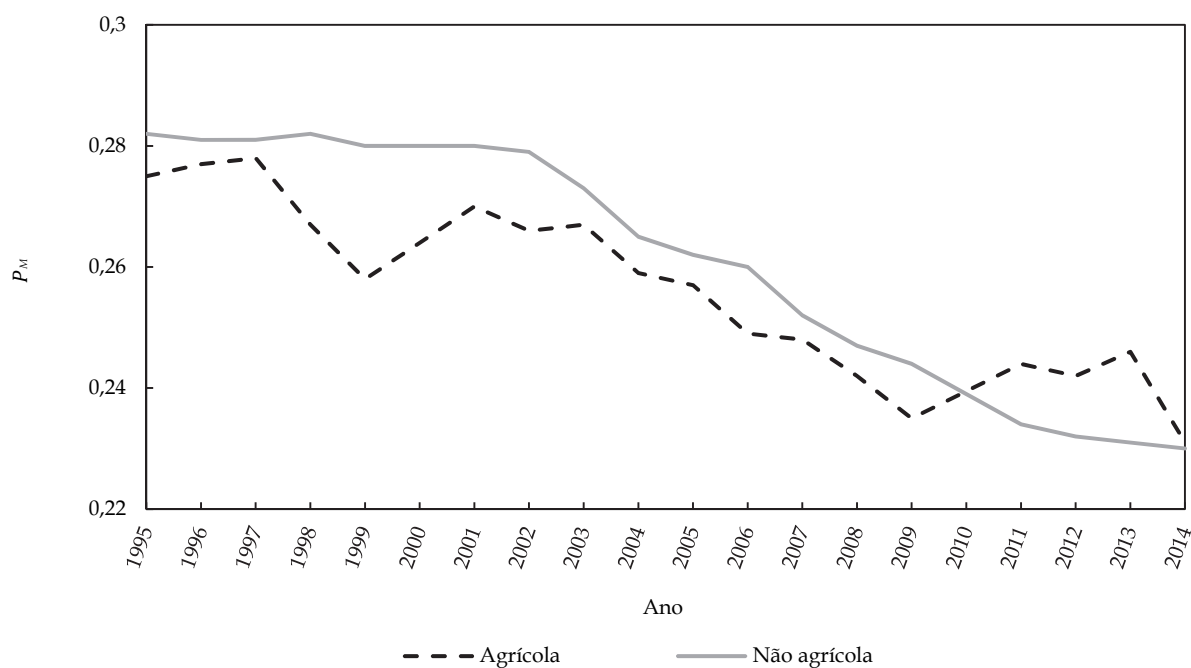
Sem sombra de dúvidas, a redução contínua e acentuada da desigualdade da distribuição da renda é um dos processos mais importantes pelos quais o Brasil vem passando desde o florescer do século XXI. Em particular, por ter se mostrado, mesmo em cenários

<sup>8</sup>Fazendo regressões lineares contra o tempo (anos), verifica-se que a estimativa da taxa aritmética de crescimento do índice de polarização de Wolfson para os domicílios agrícolas é negativa e estatisticamente significativa a 1%, mas seu valor absoluto é 6 vezes menor do que o da taxa correspondente para os domicílios não agrícolas.



**Figura 4** - Evolução da Medida de Polarização de Wolfson para a Distribuição da RDPC, Domicílios Agrícolas e Não Agrícolas, Brasil, 1995 a 2014.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do IBGE (2015).



**Figura 5** - Evolução da Medida de Polarização  $P_M$  para a Distribuição da RDPC, Domicílios Agrícolas e Não Agrícolas, Brasil, 1995 a 2014.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do IBGE (2015).

de baixo crescimento econômico, um instrumento extremamente efetivo no combate a um dos nossos maiores, senão o maior, dos nossos problemas socioeconômicos, a pobreza (BARROS et al. 2009; ROCHA, 2013). Sônia Rocha, pesquisadora do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), estimou que entre 2003 e 2014 a proporção de pobres no Brasil caiu mais da metade, passando de 33,1% em 2003 para 15,8% em 2014, sendo que a redução do contingente de pobres foi da ordem de 32 milhões de pessoas.

### 3 - A DECOMPOSIÇÃO DINÂMICA DO ÍNDICE DE GINI CONFORME PARCELAS DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA

Nesta seção será apresentada a técnica de decomposição dinâmica do índice de Gini ( $G$ ) conforme parcelas da renda domiciliar *per capita*, extraída de Hoffmann (2006) e que foi paralelamente desenvolvida por Soares (2006).

Seja  $x_i$  a renda domiciliar *per capita* da  $i$ -ésima pessoa, com  $i = 1, \dots, n$ . Ordenando essas rendas de maneira que  $x_1 \leq x_2 \leq \dots \leq x_n$ , a curva de Lorenz mostra como a proporção acumulada da renda varia em função da proporção acumulada da população. Sendo  $\beta$  a área entre a curva de Lorenz e o eixo das abscissas, tem-se que o índice de Gini é dado pela fórmula:

$$G = 1 - 2\beta, \quad G \in [0, 1) \quad (2)$$

Admite-se que a renda domiciliar *per capita* é composta por  $k$  parcelas:

$$x_i = \sum_{h=1}^k x_{hi} \quad (3)$$

Mantida a ordenação das rendas  $x_i$ , a curva de concentração da  $h$ -ésima parcela mostra como a

proporção acumulada dessa parcela da renda varia em função da proporção acumulada da população. Sendo  $\beta_h$  a área entre essa curva e o eixo das abscissas, a razão de concentração da  $h$ -ésima parcela é dada por:

$$C_h = 1 - 2\beta_h, \quad C_h \in (-1, 1) \quad (4)$$

Uma parcela que contribui para diminuir a desigualdade observada em um determinado momento é denominada “progressiva”. Analogamente, é considerada “regressiva” uma parcela que contribui para aumentar aquela desigualdade. Conforme Hoffmann (2013), a diferença  $\pi_h = G - C_h$  é uma boa medida do grau de progressividade de uma parcela: um valor positivo (negativo) de  $\pi_h$  indica que a parcela é progressiva (regressiva), isto é, que ela contribui para diminuir (aumentar) a desigualdade observada em determinado momento.

Sendo  $\varphi_h$  a participação da  $h$ -ésima parcela na renda total, pode-se demonstrar que o índice de Gini pode ser decomposto em  $k$  componentes, correspondentes às  $k$  parcelas da renda domiciliar *per capita*, como se segue:

$$G = \sum_{h=1}^k \varphi_h C_h \quad (5)$$

Considera-se agora que o mesmo tipo de decomposição do índice de Gini seja feito em dois anos distintos, indicados pelos índices 1 e 2:

$$G_1 = \sum_{h=1}^k \varphi_{1h} C_{1h} \quad (6)$$

$$G_2 = \sum_{h=1}^k \varphi_{2h} C_{2h} \quad (7)$$



A partir das equações (6) e (7), pode-se deduzir que a variação do índice de Gini entre dois anos é dada por:

$$\Delta G = \underbrace{\sum_{h=1}^k (\bar{C}_h - \bar{G}) \Delta \varphi_h}_{\text{Efeito composição}} + \underbrace{\sum_{h=1}^k \bar{\varphi}_h \Delta C_h}_{\text{Efeito concentração}} \quad (8)$$

com o traço sobre uma variável indicando seu valor médio nos dois anos.

Nota-se que na expressão (8) pode-se distinguir dois efeitos: um associado à mudança na composição da renda, denominado de “efeito composição”, e outro associado à mudança nas razões de concentração, o “efeito concentração”.

Ainda neste contexto, tem-se que a contribuição da  $h$ -ésima parcela da renda para a mudança no índice de Gini é:

$$(\Delta G)_h = \underbrace{(\bar{C}_h - \bar{G}) \Delta \varphi_h}_{\text{Efeito composição de } x_h} + \underbrace{\bar{\varphi}_h \Delta C_h}_{\text{Efeito concentração de } x_h} \quad (9)$$

De maneira análoga, pode-se decompor a contribuição dessa parcela para a mudança observada no índice de Gini em um efeito associado à mudança na sua participação na renda total, seu efeito composição, e um efeito associado à mudança na razão de concentração da mesma, seu efeito concentração, como mostra a equação (9).

Essa é a decomposição dinâmica do índice de Gini conforme parcelas da renda, utilizada pela primeira vez por Hoffmann (2006) e Soares (2006)<sup>9</sup>. A estimação da contribuição de diversos fatores para a

redução da desigualdade no Brasil também tem sido feita por meio de outro método, igualmente válido e potencialmente mais flexível: a técnica de simulações contrafactuais (BARROS; FOGUEL; ULYSSEA, 2006, 2007).

#### 4 - A CONTRIBUIÇÃO DE 11 PARCELAS DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA PARA A EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE ENTRE OS DOMICÍLIOS AGRÍCOLAS NO BRASIL DE 1995 A 2014

Nesta seção, a renda domiciliar *per capita* da PNAD é dividida em 11 parcelas, sendo 5 delas derivadas da renda proveniente do trabalho, e as 6 parcelas remanescentes de outras fontes de renda. Cabe ressaltar, preliminarmente, que no trabalho é usada a terminologia utilizada pelo IBGE, denominando de “rendimento do trabalho” todo rendimento associado à atividade exercida pela pessoa, o qual não deve ser confundido com o conceito de “rendimento do trabalho” na literatura econômica clássica-marxista.

Quanto à renda proveniente do trabalho, esta foi particionada em **renda oriunda do setor agrícola** e **renda oriunda do setor não agrícola**. A renda do trabalho oriunda do setor agrícola, por sua vez, foi dividida em quatro parcelas, conforme a posição na ocupação. Assim, com relação à renda oriunda do trabalho, tem-se:

- 1) EMPC: rendimento do trabalho de empregados do setor agrícola com carteira de trabalho assinada;
- 2) EMPS: rendimento do trabalho de empregados do setor agrícola sem carteira de trabalho assinada;
- 3) CTAP: rendimento do trabalho de trabalhadores por conta própria do setor agrícola;
- 4) PATR: rendimento do trabalho de empregadores do setor agrícola;
- 5) NAGR: rendimento do trabalho oriundo do setor não agrícola.

Quanto à partição da renda oriunda de outras fontes, tem-se:

<sup>9</sup>A dedução pormenorizada da decomposição dinâmica do índice de Gini pode ser encontrada em Hoffmann (2006, 2007).



- 6) APO: rendimento de aposentadorias e pensões pagas pelo sistema de previdência do INSS ou do regime especial para funcionários públicos;
- 7) APP: rendimento de aposentadorias e pensões da previdência privada;
- 8) DOA: doações recebidas de outros domicílios;
- 9) ALU: rendimento de aluguéis;
- 10) TRF: estimativa do rendimento de transferências do governo federal, incluindo Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- 11) JUR: estimativa de juros, dividendos e outros rendimentos.

A definição das parcelas TRF e JUR é função do valor  $M$ , definido como o valor arredondado para o inteiro mais próximo de 1,095 vezes o salário mínimo corrente; em 2014, o valor de  $M$  é  $1,095 \times 724 = 793$ . Mais especificamente, as parcelas TRF e JUR são construídas com base em:

- a) O valor corrente declarado ( $x$ ) na PNAD como juros de caderneta de poupança e de outras aplicações financeiras, dividendos, programas sociais e outros rendimentos que recebia, normalmente, no mês de referência;
- b) O valor real ( $y$ ) da renda domiciliar *per capita*, em reais de setembro-outubro de 2014.

Se, para uma pessoa,  $x < M$  e  $y < 793$ , considera-se TRF =  $x$  e JUR = 0.

Se for observado que  $x \geq M$  ou  $y \geq 793$ , considera-se TRF = 0 e JUR =  $x$ .

Como  $M$  é ligeiramente maior do que o salário mínimo, espera-se que TRF inclua todos os valores de  $x$  menores, iguais ou bem próximos do salário mínimo recebidos por famílias pobres, como é o caso do BPC, levando em consideração um eventual pequeno erro no valor declarado. É claro que TRF é uma estimativa relativamente grosseira do rendimento recebido como Bolsa Família ou BPC, mas verifica-se que os resultados são coerentes com os obtidos a partir dos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009, que permitem separar as transferências federais de outras rendas<sup>10</sup>.

A tabela 1 mostra como evoluiu a participação percentual de cada uma das 11 parcelas na renda total dos domicílios agrícolas no Brasil, no período 1995-2014. A tabela 2 apresenta o índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios agrícolas e as razões de concentração de cada parcela ao longo do período analisado.

Conjuntamente, em 1995, as rendas provenientes do trabalho representavam 82,28% da renda total, e as rendas oriundas de outras fontes, os 17,72% remanescentes. No que diz respeito à renda proveniente do trabalho, se se considerar como renda do setor informal da agricultura os rendimentos do trabalho de empregados sem carteira assinada do setor agrícola (EMPS) e de trabalhadores por conta própria do setor agrícola (CTAP), segue que, em 1995, cerca de 42% da renda total dos domicílios agrícolas advinha do trabalho informal na agricultura, sendo 12,87% referente à participação da parcela EMPS e 29,19% à participação da parcela CTAP. Os rendimentos do trabalho de empregados com carteira assinada do setor agrícola (EMPC), de empregadores do setor agrícola (PATR) e aqueles oriundos do setor não agrícola (NAGR), representavam, respectivamente, 8,16%, 18,67% e 13,39% da renda total naquele ano. Quanto aos rendimentos oriundos de outras fontes, ao rendimento de aposentadorias e pensões oficiais (APO) correspondia a maior participação na renda total, 14,08%. A participação da estimativa do valor das transferências do governo federal (TRF) era de apenas 0,19%.

Entre 1995 e 2014, ocorreram mudanças substanciais nessas participações. A participação conjunta das rendas oriundas do trabalho cai para 68,35%, e a participação das rendas oriundas de outras fontes aumenta para 31,65%. Quanto às parcelas da renda oriundas do trabalho, observa-se aumento nas participações das parcelas EMPC e NAGR, passando a representar, em 2014, respectivamente, 12,06% e 16,89% da renda total dos domicílios agrícolas, e queda nas participações das parcelas EMPS, CTAP e PATR, que reduziram para 7,90%, 22,97% e 8,53%, respectivamente.

<sup>10</sup>Vários autores já usaram procedimentos mais sofisticados e trabalhosos para separar, na PNAD, os rendimentos de transferências. Ver Soares et al. (2007) e os capítulos 16 e 34 de Barros, Foguel e Ulyssea (2007).

**Tabela 1 - Participação de Cada uma das 11 Parcelas na RDPC, Domicílios Agrícolas, Brasil, 1995 a 2014 (%)**

Ano	$\varphi_{EMPC}$	$\varphi_{EMPS}$	$\varphi_{CTAP}$	$\varphi_{PATR}$	$\varphi_{NAGR}$	$\varphi_{APO}$	$\varphi_{APP}$	$\varphi_{DOA}$	$\varphi_{ALU}$	$\varphi_{TRF}$	$\varphi_{JUR}$
1995	8,16	12,87	29,19	18,67	13,39	14,08	0,47	0,48	1,90	0,19	0,60
1996	8,94	12,70	29,55	17,73	14,81	12,78	0,46	0,41	1,83	0,13	0,67
1997	8,87	12,14	27,57	19,45	14,69	13,76	0,64	0,46	1,73	0,14	0,56
1998	8,58	12,50	26,23	17,23	15,36	15,78	0,46	0,61	2,23	0,35	0,68
1999	9,19	12,53	26,96	15,22	15,58	16,67	0,45	0,46	1,95	0,49	0,49
2001	8,65	11,39	24,69	16,57	14,88	19,07	0,46	0,47	2,05	1,20	0,56
2002	8,55	11,10	24,38	17,56	14,42	19,28	0,54	0,54	1,68	1,44	0,53
2003	8,31	10,84	24,52	17,62	14,45	19,97	0,43	0,45	1,29	1,57	0,55
2004	9,85	10,67	23,86	15,99	14,40	19,15	0,73	0,35	1,35	2,96	0,69
2005	10,08	10,64	21,00	16,45	14,96	20,11	0,45	0,38	1,74	3,19	0,99
2006	10,11	9,31	20,81	14,80	15,28	21,89	0,55	0,37	1,78	3,93	1,17
2007	11,37	10,20	24,07	10,93	15,39	21,44	0,61	0,29	1,41	3,60	0,68
2008	12,85	9,02	20,62	13,20	16,10	21,44	0,56	0,30	1,56	3,72	0,62
2009	11,31	10,04	21,25	12,05	16,63	21,69	0,63	0,29	1,43	4,08	0,60
2011	11,97	9,27	23,30	11,01	15,87	21,54	0,63	0,13	1,37	4,22	0,69
2012	12,20	8,39	22,24	11,90	16,22	21,16	0,65	0,17	1,25	4,94	0,87
2013	11,31	7,88	22,38	11,84	16,12	21,83	0,48	0,18	2,03	5,03	0,93
2014	12,06	7,90	22,97	8,53	16,89	23,15	0,73	0,23	1,21	5,28	1,06

Fonte: Dados da pesquisa.

**Tabela 2 - Índice de Gini da Distribuição da RDPC e Razão de Concentração de Cada uma das 11 Parcelas, Domicílios Agrícolas, Brasil, 1995 a 2014**

Ano	G	$C_{EMPC}$	$C_{EMPS}$	$C_{CTAP}$	$C_{PATR}$	$C_{NAGR}$	$C_{APO}$	$C_{APP}$	$C_{DOA}$	$C_{ALU}$	$C_{TRF}$	$C_{JUR}$
1995	0,582	0,432	0,253	0,495	0,917	0,627	0,609	0,816	0,291	0,891	0,541	0,901
1996	0,590	0,460	0,267	0,520	0,934	0,639	0,577	0,729	0,282	0,894	0,519	0,939
1997	0,588	0,464	0,251	0,482	0,934	0,645	0,577	0,860	0,142	0,886	0,480	0,906
1998	0,571	0,459	0,268	0,441	0,924	0,634	0,602	0,729	0,259	0,909	0,027	0,884
1999	0,558	0,436	0,259	0,448	0,915	0,634	0,597	0,781	0,188	0,882	0,301	0,843
2001	0,576	0,448	0,215	0,494	0,922	0,626	0,627	0,590	0,281	0,912	-0,198	0,907
2002	0,567	0,400	0,196	0,478	0,937	0,618	0,613	0,617	0,391	0,903	-0,152	0,784
2003	0,569	0,378	0,203	0,501	0,934	0,620	0,608	0,537	0,297	0,878	-0,169	0,895
2004	0,560	0,425	0,201	0,513	0,925	0,605	0,620	0,736	0,235	0,877	-0,127	0,827
2005	0,559	0,439	0,194	0,481	0,931	0,600	0,623	0,498	0,212	0,892	-0,086	0,881
2006	0,552	0,409	0,149	0,498	0,922	0,609	0,628	0,611	0,215	0,892	-0,090	0,796
2007	0,541	0,431	0,192	0,575	0,909	0,591	0,601	0,589	0,284	0,876	-0,163	0,670
2008	0,540	0,441	0,159	0,510	0,920	0,595	0,610	0,545	0,272	0,896	-0,184	0,784
2009	0,526	0,407	0,172	0,537	0,918	0,588	0,588	0,501	0,234	0,878	-0,180	0,648
2011	0,541	0,455	0,239	0,568	0,934	0,584	0,584	0,468	0,189	0,884	-0,226	0,676
2012	0,541	0,448	0,188	0,596	0,946	0,572	0,594	0,564	0,055	0,897	-0,256	0,585
2013	0,549	0,451	0,203	0,607	0,956	0,568	0,583	0,498	0,179	0,917	-0,269	0,620
2014	0,515	0,435	0,186	0,591	0,937	0,552	0,567	0,559	0,238	0,855	-0,270	0,633

Fonte: Dados da pesquisa.

Chama atenção o fato de a participação da parcela PATR na renda total declarada ter diminuído no período de 1995-2014. O assunto precisa ser mais bem estudado, mas, conforme Hoffmann (2014), deve ter contribuído para isso o processo de mudança na natureza das organizações, com redução das empresas familiares e crescimento daquelas cuja direção é feita por executivos que são, formalmente, empregados da empresa.

Quanto às mudanças nas participações das rendas oriundas de outras fontes, nota-se que entre os anos de 1995 e 2014 houve um aumento substancial na participação da parcela referente às aposentadorias e pensões oficiais (APO), que passou a representar, em 2014, 23,15% da renda total declarada dos domicílios agrícolas. Esse fenômeno se deve tanto ao crescimento do valor real do salário mínimo, que aumentou de R\$340,17 em 1995, para R\$724,00 em 2014, quanto ao aumento do número de beneficiários do sistema de previdência do INSS ou do regime especial para funcionários públicos; de acordo com os dados da PNAD em 1995, 8,3% do total de residentes em domicílios agrícolas eram beneficiários, e em 2014 essa proporção aumentou para 14,7% (IBGE, 2015).

Outra parcela cuja participação teve aumento expressivo foi aquela referente às transferências do governo federal (TRF), que passou de 0,19% em 1995, para 5,28% em 2014. O aumento observado a partir de 2003 reflete, basicamente, a expansão do Programa Bolsa Família, a expansão concomitante do número de beneficiários do BPC e o crescimento deste rendimento associado à valorização do salário mínimo. Nota-se, também, que a participação dessa parcela em 2001 já era muito maior do que em 1995. Isso se deve, sobretudo, àqueles programas de transferência de renda criados no segundo mandato do governo FHC e que foram posteriormente agregados no Bolsa Família no primeiro governo Lula.

Como foi exposto na sessão anterior, a mudança no valor do índice de Gini em determinado período pode ser associada às mudanças na participação ( $\varphi_h$ ) e na razão de concentração ( $C_h$ ) de cada parcela, com base nas expressões (7) e (8). Denominam-se “efeito composição” a parcela de  $\Delta G$  que pode

ser associada à mudança em  $\varphi_h$ , e “efeito concentração” a parcela de  $\Delta G$  que pode ser associada à mudança em  $C_h$ . É importante não confundir a natureza progressiva ou regressiva de uma parcela da renda com o sinal de sua contribuição para a mudança no valor do índice de Gini em determinado período. Tanto parcelas regressivas como parcelas progressivas podem sofrer alterações que contribuem para aumentar ou para reduzir a desigualdade (HOFFMANN, 2009).

A tabela 3 mostra a contribuição de cada parcela da renda para a mudança no índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios agrícolas, no Brasil, nos períodos 1995-2014 e 2004-2014. No período 1995-2014, a variação do índice de Gini é  $\Delta G = -0,067$ , e no período 2004-2014 é  $\Delta G = -0,045$ .

Conjuntamente, as rendas oriundas do trabalho (RTRB) respondem por 22,50% de  $\Delta G$  no período 1995-2014 e por 22,74% de  $\Delta G$  no período 2004-2014. Quanto às contribuições individuais das parcelas desse conjunto, considera-se, inicialmente, o rendimento do trabalho de empregados com carteira assinada do setor agrícola (EMPC). Como a razão de concentração dessa parcela é inferior ao índice de Gini, o crescimento de sua participação na renda total (efeito composição) contribui com 6,64% da redução do índice de Gini no período 1995-2014 e com 5,27% da redução observada no período 2004-2014. Ademais, nos dois períodos analisados observa-se um aumento, ainda que pequeno, da razão de concentração da parcela EMPC. Disso decorre que o efeito concentração dessa parcela opera no sentido de aumentar o índice de Gini:  $-0,49\%$  de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e  $-2,53\%$  de  $\Delta G$  no período 2004-2014. Assim, a contribuição total da parcela EMPC para a redução no índice de Gini foi de 6,15% no período 1995-2014 e 2,74% no período 2004-2014.

Nota-se que as parcelas EMPS e CTAP contribuíram para o aumento do índice de Gini nos dois períodos analisados. No caso da parcela EMPS, dada sua baixa razão de concentração, a redução de sua participação na renda total contribui para aumentar o índice de Gini. O efeito composição dessa parcela representa  $-24,30\%$  de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e  $-21,23\%$

**Tabela 3** - Contribuição Percentual de Cada uma das 11 Parcelas para a Redução do Índice de Gini da Distribuição da RDPC, Domicílios Agrícolas, Brasil, Períodos 1995-2014 e 2004-2014

Parcela	1995-2014			2004-2014		
	Efeito total	Efeito composição	Efeito concentração	Efeito total	Efeito composição	Efeito concentração
RTRB	22,50	36,75	-14,26	22,74	47,40	-24,66
EMPC	6,15	6,64	-0,49	2,74	5,27	-2,53
EMPS	-13,94	-24,30	10,36	-18,01	-21,23	3,22
CTAP	-37,53	-0,47	-37,06	-40,24	0,30	-40,54
PATR	53,01	57,04	-4,03	61,99	65,35	-3,36
NAGR	14,81	-2,15	16,97	16,25	-2,30	18,56
ROUT	77,50	26,16	51,34	77,27	31,52	45,75
APO	6,34	-5,32	11,66	20,31	-5,03	25,34
APP	1,76	-0,53	2,29	2,87	0,00	2,87
DOA	-0,80	-1,08	0,28	-0,84	-0,82	-0,02
ALU	4,18	3,34	0,84	1,62	1,01	0,61
TRF	64,20	31,24	32,96	51,09	37,93	13,16
JUR	1,82	-1,49	3,31	2,22	-1,57	3,78
<b><math>\Delta G</math></b>	100	62,92	37,08	100	78,91	21,09

Fonte: Dados da pesquisa.

de  $\Delta G$  no período 2004-2014. Por outro lado, como a razão de concentração dessa parcela diminui nos dois períodos em análise, o efeito concentração dessa parcela contribui para a redução do índice de Gini (10,36% de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e 3,22% de  $\Delta G$  no período 2004-2014). Somando os dois efeitos tem-se que a contribuição da parcela EMPS para a mudança no índice de Gini naqueles dois períodos foi, respectivamente, -13,94% e -18,01%.

No que diz respeito à parcela CTAP, tanto o efeito composição quanto o efeito concentração contribuíram para aumentar o índice de Gini, mas a contribuição principal dessa parcela se deve ao aumento da razão de concentração que, associada com a sua elevada participação na renda total, contribui com -37,06% para a mudança observada no índice de Gini no período 1995-2014, e com -40,54% da redução observada no período 2004-2014. A contribuição do efeito composição foi relativamente pequena nos dois

períodos, -0,47% e 0,3%, respectivamente.

O rendimento dos empregadores do setor agrícola - que está entre as três mais regressivas das parcelas analisadas - contribui fortemente para a redução do índice de Gini da RDPC dos domicílios agrícolas (53% de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e 62% de  $\Delta G$  no período 2004-2014). Isso se deve, sobretudo, à redução de sua participação na renda total.

No que diz respeito à parcela referente ao rendimento do trabalho oriundo do setor não agrícola (NAGR), sua contribuição para redução do índice de Gini dos domicílios agrícolas foi de 14,81% quando se considera o período 1995-2014, e 16,25% quando se considera o período 2004-2014. Como se pode observar na tabela 3, esse efeito positivo se deve a redução na razão de concentração (efeito concentração), uma vez que o efeito composição dessa parcela foi no sentido de aumentar o índice de Gini nos dois períodos.

Como resultado líquido, as rendas oriundas do trabalho (RTRB), conjuntamente, respondem por menos de um quarto da redução observada no índice de Gini nos dois períodos analisados (22,50% de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e por 22,74% de  $\Delta G$  no período 2004-2014). Assim, tem-se que a maior parcela da redução observada no índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios agrícolas nos dois períodos analisados (77,50% de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e por 77,27% de  $\Delta G$  no período 2004-2014) está associada às rendas oriundas de outras fontes (ROUT), sobretudo, às parcelas APO e TRF.

No caso das aposentadorias e pensões oficiais (APO), como nos anos relevantes para a análise sua razão de concentração é maior do que o valor do índice de Gini, o crescimento de sua participação na renda total contribui para aumentar o índice de Gini (-5,32% de  $\Delta G$  no período 1995-2014, e -5,03% de  $\Delta G$  no período 2004-2014). Por outro lado, como a razão de concentração dessa parcela diminui, há um efeito de concentração que representa, respectivamente, 11,66% e 25,34% de  $\Delta G$  nos dois períodos analisados. O efeito total da parcela APO para a redução do índice de Gini representa, respectivamente, 6,34% e 20,31% da queda observada de tal índice naqueles períodos.

Mas, dentre todas as parcelas analisadas, a que mais contribuiu para a redução do índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios agrícolas, nos períodos analisados, é a parcela referente às transferências do governo federal (TRF). No período 1995-2014, à parcela TRF corresponde 64,20% da redução observada no índice de Gini; no período 2004-2014, a contribuição foi de 51,09%. Nota-se que tanto o efeito composição quanto o efeito concentração dessa parcela contribuíram de forma significativa para o resultado.

A tabela 4 mostra a contribuição (efeito total) de 7 parcelas da renda para a mudança no índice de Gini da distribuição da RDPC dos domicílios não agrícolas, no Brasil, nos períodos 1995-2014 e 2004-2014. No período 1995-2014,  $\Delta G = -0,069$  e no período 2004-2014,  $\Delta G = -0,049$ .

Comparando os resultados encontrados para

os dois grupos de domicílios, notam-se algumas diferenças, dentre elas: a) diferentemente do que foi observado para os domicílios agrícolas, em que a maior parcela da mudança observada no índice de Gini, nos dois períodos analisados, estava associada aos rendimentos oriundos de outras fontes, no caso dos domicílios não agrícolas, a maior parcela da redução observada no índice de Gini, nos dois períodos, está associada ao rendimento oriundo do trabalho (60,63% de  $\Delta G$  no período 1995-2014 e 50,82% de  $\Delta G$  no período 2004-2014); e b) a contribuição da parcela referente às transferências do governo federal (TRF) para os domicílios não agrícolas é muito menor do que aquela observada quando se consideram os domicílios agrícolas (18,17% de  $\Delta G$  no período 1995-2014 e 13,28% de  $\Delta G$  no período 2004-2014).

## 5 - A CONTRIBUIÇÃO DOS TRÊS GRANDES SETORES PARA A DESIGUALDADE GLOBAL

Nesta seção é analisada a contribuição para a desigualdade global das rendas de trabalho oriundas dos setores agrícola, industrial e de serviços. Essa análise será limitada ao período 2002-2014, durante o qual a classificação das atividades usadas pelo IBGE permaneceu exatamente a mesma.

Considerando sempre o valor *per capita* como parcela do RDPC, os rendimentos relevantes para essa análise são:

- a) TAGR: rendimento do trabalho de pessoa com atividade principal no setor agrícola;
- b) TIND: rendimento do trabalho de pessoa com atividade principal na indústria;
- c) TSERV: rendimento do trabalho de pessoa com atividade principal em serviços.

A tabela 5 mostra as participações dessas três parcelas no rendimento total declarado dos domicílios e as respectivas razões de concentração. A participação da agricultura é relativamente pequena e cai de 5,38% em 2002 para 4,02% em 2014. O rendimento agrícola é claramente progressivo, pois sua razão de concentração é sempre bem menor do que o índice de Gini. Consequentemente, é pequena a participação do

**Tabela 4** - Contribuição Percentual de Sete Parcelas para a Redução do Índice de Gini da Distribuição da RDPC, Domicílios Não Agrícolas, Brasil, Períodos 1995-2014 e 2004-2014

Parcela	1995-2014	2004-2014
	Efeito total	Efeito total
RTRB	60,63	50,82
ROUT	39,37	49,18
APO	11,33	27,5
APP	1,95	1,33
DOA	0,14	0,83
ALU	4,53	3,12
TRF	18,17	13,28
JUR	3,26	3,13
<b><math>\Delta G</math></b>	100	100

Fonte: Dados da pesquisa.

**Tabela 5** - Participação Porcentual do Rendimento do Trabalho nos Setores Agrícola, Industrial e de Serviços na Renda Total dos Domicílios e Respectivas Razões de Concentração, Brasil, 2002-2014

Ano	$\varphi_{TAGR}$	$\varphi_{TIND}$	$\varphi_{TSER}$	$C_{TAGR}$	$C_{TIND}$	$C_{TSER}$
2002	5,38	17,56	54,32	0,231	0,508	0,643
2003	5,75	17,16	53,63	0,264	0,508	0,634
2004	5,71	16,96	53,55	0,255	0,483	0,627
2005	5,41	17,14	53,26	0,242	0,489	0,622
2006	5,07	17,16	53,60	0,245	0,489	0,618
2007	4,96	17,52	54,37	0,247	0,473	0,613
2008	4,92	17,82	53,71	0,233	0,457	0,604
2009	4,69	17,27	54,16	0,223	0,452	0,601
2011	4,59	16,99	55,70	0,274	0,430	0,595
2012	4,38	17,89	54,72	0,296	0,446	0,587
2013	4,34	17,38	55,48	0,324	0,429	0,590
2014	4,02	17,16	55,47	0,276	0,421	0,582

Fonte: Dados da pesquisa.

setor agrícola na desigualdade geral, conforme a expressão (5). Durante todo o período 2002-2014, essa participação fica abaixo de 2,7%.

Como se trata de uma parcela progressiva cuja participação na renda total diminuiu e cuja razão de concentração cresceu, a evolução da renda oriunda da agricultura contribuiu para aumentar a

desigualdade. No período 2002-2014, sua participação na redução do índice de Gini ( $\Delta G = -0,055$ ) foi de -10,3% (-8,4% de efeito composição e -1,9% de efeito concentração). Nesse período, as contribuições das rendas de trabalho na indústria e nos serviços para a redução do índice de Gini foram de 19,4% e 42,9%, respectivamente.



## 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados do IBGE (2015), a desigualdade da distribuição da renda domiciliar *per capita* (RDPC) vem caindo desde 1995. O processo foi mais intenso e sistemático de 2001 a 2014. Embora de forma mais irregular, a desigualdade dessa distribuição também diminuiu quando se consideram apenas os domicílios agrícolas. A média da RDPC cresceu mais para os domicílios agrícolas do que para os não agrícolas, de maneira que a relação entre a primeira e a segunda subiu de cerca de 0,37 nos anos 1995-1999 para valores acima de 0,52 a partir de 2011. A combinação de queda da desigualdade e crescimento da renda média levou a uma substancial redução da pobreza no período 2003-2014.

No caso dos domicílios agrícolas, a parcela TRF - estimativa das transferências federais, particularmente, Bolsa Família e BPC - está associada a 64% da redução do índice de Gini de 1995 a 2014, apesar de sua participação na renda total declarada ser apenas 0,2% em 1995 e 5,3% em 2014. Trata-se de fato extraordinário, mostrando o potencial de políticas governamentais bem focalizadas no combate à desigualdade e à pobreza. Para os domicílios não agrícolas, essa parcela contribuiu com 18% da redução do índice de Gini de 1995 a 2014, apesar de sua participação na renda total ter permanecido minúscula, passando de 0,1% em 1995 para 1,3% em 2014.

Tomar uma decisão a favor de determinada política pública, e contra outra, exige, a rigor, comparar o efeito marginal do gasto público nas diversas alternativas, além de considerar as dificuldades políticas para sua implementação. É claro que isso não foi feito neste artigo. Mas a constatação de que a participação da renda agrícola na determinação do índice de Gini global é muito pequena mostra a limitação de políticas agrícolas, se o objetivo é reduzir a desigualdade no país. Compare-se, por exemplo, o efeito da renda agrícola com o efeito das aposentadorias e pensões oficiais (APO). Tanto a participação na renda total quanto a razão de concentração são substancialmente maiores para APO, indicando que hoje, no Brasil, tecnicamente, a reforma agrária tem menos im-

pacto potencial na redução da desigualdade na distribuição de renda no país do que a reforma da previdência.

## LITERATURA CITADA

BARROS, R. P. et al. Determinantes da queda na desigualdade de renda no Brasil. **Texto para Discussão**, Niterói, n. 249, 52 p., 2009. (Universidade Federal Fluminense).

\_\_\_\_\_; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006. 446 p. v.1.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2007. 552 p. v. 2.

HOFFMANN, R. Desigualdade de distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar *per capita*. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 213-231, abr. 2009.

\_\_\_\_\_. Distribuição de renda e crescimento econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 41, p. 67-76, jan./abr. 2001.

\_\_\_\_\_. Fatos relevantes sobre a distribuição da renda no Brasil. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 52. 2014, Goiânia. **Anais...** Brasília: SOBER, 2014. p. 1110-1131.

\_\_\_\_\_. How to measure the progressivity of an income component. **Applied Economics Letters**, Vol. 20, Issue 4, p. 328-331, 2013.

\_\_\_\_\_. Polarização da distribuição de renda no Brasil. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 169-186, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Transferências de renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 55-81, jun. 2006.

\_\_\_\_\_. Transferências de renda e redução da desigualdade no Brasil e em cinco regiões entre 1997 e 2005. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Orgs.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2007. v. 2, p. 17-40.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios - PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id\\_pesquisa=40](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40)>. Acesso em: ago. 2015.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4,



p. 971-986, 2015.

NEY, M. G.; HOFFMANN, R. Desigualdade de renda na agricultura: o efeito da posse da terra. **Economia**, Niterói, v. 4, n. 1, p. 113-152, jan./jun. 2003.

ROCHA, S. A investigação da renda nas pesquisas domiciliares. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 2, p. 205-224, jul./dez. 2003.

\_\_\_\_\_. Pobreza no Brasil: a evolução de longo prazo (1970-

2011). **Estudos e Pesquisas**, n. 492, Rio de Janeiro, 52 p., 2013.

SOARES, F. V. et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Orgs.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2007. v. 2, p. 87-129.

SOARES, S. S. D. Análise de bem-estar e decomposição por fatores da queda na desigualdade entre 1995 e 2004. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 83-115, jun. 2006.

---

Recebido em 12/07/2016. Liberado para publicação em 04/01/2017.